



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que o servidor efetivo JOSÉ CARLOS TRINDADE LIMA, inscrito no CPF sob o número 893.591.005-87 e RG número 05.660.211-10, matrícula número 128, admitido em 15/06/1998, para o cargo de professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Pé de Serra, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, Centro, Pé de Serra, Bahia, atualmente nomeado pelo Decreto Nº 016, de 28 de janeiro de 2019 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Turismo pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, o mesmo cumprindo fielmente e sem registro de faltas a sua carga horária de trabalho de 40 horas semanais, conforme documento em anexo, tendo frequência regular, sem registro de faltas, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Pé de Serra, 26 de junho de 2020.


JUSCELINO LIMA RIOS
 Secretário Municipal de Educação
 Pé de Serra - BA

Rua Ana Carneiro de Oliveira, 115, Centro - CEP - 44655-000 - Pé de Serra - BA.

e-mail: educapedserra@hotmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



ATESTADO

Atesto para todos os fins de direito que o servidor efetivo JOSÉ CARLOS TRINDADE LIMA, inscrito no CPF sob o número 893.591.005-87 e RG número 05.660.211-10, matrícula número 128, admitido em 15/06/1998 para o cargo de Professor e nomeado pelo Decreto Nº 016, de 28 de janeiro de 2019 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Turismo pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA atuou durante o ano de 2019, com frequência regular, sem a ocorrência de faltas, no turno matutino nesta secretaria, sem registro de faltas, cumprindo fielmente a sua jornada de trabalho, associada ao desempenho de suas funções, durante o ano inteiro, na organização de diversos eventos culturais em todo o município, incluindo fins de semana, dentre outras situações que lhe confere o cargo, totalizando a carga horária de 40 horas semanais.

Pé de Serra - BA

O referido é verdade e dou fé.

Pé de Serra, 26 de junho de 2020.


JUSCELINO LIMA RIOS
 Secretário Municipal de Educação
 Pé de Serra - BA

Rua Ana Carneiro de Oliveira, 115, Centro - CEP - 44655-000 - Pé de Serra - BA.

e-mail: educapedeserra@hotmail.com

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 06/07/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E3NZAWOTG2